

ALVARÁ Nº 18/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DE REPOUSO MARIA MANUELA
Sito na ALAMEDA DOM AFONSO HENRIQUES Nº 9 – 3º DTº/ESQº
Freguesia de SÃO JOÃO
Concelho de LISBOA
Distrito de LISBOA
Propriedade de MARIA MANUELA MARTINS PINTO GARCIA

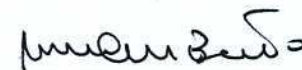
As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 23 (vinte e três) UTENTES

Lisboa, 15 de Dezembro de 2011

pl O Director do Centro Distrital



António José Carmo

Renato Possante Bento
Director Adjunto do
Centro Distrital de Lisboa